



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



LEI 2.638

(Projeto de Lei 99/2025, de autoria do Executivo Municipal)

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR TOTAL DE R\$ 6.843.600,000 (SEIS MILHÕES, OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS) NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO, EM FAVOR DO PODER EXECUTIVO – UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E EXECUTORAS ADIANTE DISCRIMINADAS, PARA ATENDER DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Santa Cruz das Palmeiras aprova e o Prefeito Municipal promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Fiscal do Município de Santa Cruz das Palmeiras, aprovado pela Lei nº 2.569, de 10 de dezembro de 2024, em favor do Poder Executivo - Unidades Orçamentárias e Executoras adiante especificadas, créditos adicionais SUPLEMENTARES no valor total de R\$ 6.843.600,000 (seis milhões, oitocentos e quarenta e três mil e seiscientos reais), para atender as seguintes dotações do orçamento vigente:

U.E.:	02.01.01	CHEFIA DE GABINETE		
U.O.:	02.01.00	GABINETE DO PREFEITO		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
001	3.1.90.11-01	VENC. E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	04.122.0105-2.129	R\$ 200.000,00
Cód. Aplic.: 110.0000				

U.E.:	02.01.01	CHEFIA DE GABINETE		
U.O.:	02.01.00	GABINETE DO PREFEITO		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
002	3.1.90.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	04.122.0105-2.129	R\$ 15.000,00
Cód. Aplic.: 110.0000				

U.E.:	02.04.01	SEÇÃO DE GUARDA MUNICIPAL		
U.O.:	02.04.00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
051	3.1.90.11-01	VENC. E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	06.182.0076-2.014	R\$ 400.000,00
Cód. Aplic.: 110.0000				

U.E.:	02.06.02	SEÇÃO MÉDICA		
U.O.:	02.06.00	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
076	3.1.90.11-05	VENC. E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	10.301.0107-2.123	R\$ 250.000,00
Cód. Aplic.: 300.0008				



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



U.E.:	02.06.02	SEÇÃO MÉDICA		
U.O.:	02.06.00	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
078	3.1.90.13-05	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.301.0107-2.123	R\$ 50.000,00
		Cód. Aplic.:	300.0008	

U.E.:	02.06.02	SEÇÃO MÉDICA		
U.O.:	02.06.00	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
262	3.1.90.11-02	VENC. E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	10.301.0107-2.123	R\$ 700.000,00
		Cód. Aplic.:	300.0010	

U.E.:	02.06.02	SEÇÃO MÉDICA		
U.O.:	02.06.00	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
263	3.1.90.13-02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.301.0107-2.123	R\$ 50.000,00
		Cód. Aplic.:	300.0010	

U.E.:	02.07.01	SEÇÃO DE ESPORTE E LAZER		
U.O.:	02.07.00	DEPTO. DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
116	3.1.90.11-01	VENC. E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	27.813.0106-2.139	R\$ 120.000,00
		Cód. Aplic.:	110.0000	

U.E.:	02.07.01	SEÇÃO DE ESPORTE E LAZER		
U.O.:	02.07.00	DEPTO. DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
117	3.1.90.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	27.813.0106-2.139	R\$ 30.000,00
		Cód. Aplic.:	110.0000	

U.E.:	02.09.01	SEÇÃO DE SERVIÇOS		
U.O.:	02.09.00	DEPTO. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
159	3.1.90.11-01	VENC. E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	15.452.0109-2.141	R\$ 200.000,00
		Cód. Aplic.:	110.0000	

U.E.:	02.09.01	SEÇÃO DE SERVIÇOS		
U.O.:	02.09.00	DEPTO. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
160	3.1.90.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.452.0109-2.141	R\$ 50.000,00
		Cód. Aplic.:	110.0000	

U.E.:	02.09.03	SEÇÃO DE TRANSPORTES		
U.O.:	02.09.00	DEPTO. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
189	3.1.90.11-01	VENC. E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	15.452.0109-2.145	R\$ 250.000,00
		Cód. Aplic.:	110.0000	



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



U.E.:	02.10.06	FUNDEB		
U.O.:	02.10.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
242	3.1.90.11-02	VENC. E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	12.361.0110-2.153	R\$ 1.900.000,00
Cód. Aplic.: 261.0000				

U.E.:	02.10.06	FUNDEB		
U.O.:	02.10.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
249	3.1.90.11-02	VENC. E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	12.365.0110-2.155	R\$ 600.000,00
Cód. Aplic.: 261.0000				

U.E.:	02.10.06	FUNDEB		
U.O.:	02.10.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
251	3.1.90.11-02	VENC. E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	12.365.0110-2.160	R\$ 100.000,00
Cód. Aplic.: 262.0000				

U.E.:	02.01.05	DEPARTAMENTO JURÍDICO		
U.O.:	02.01.00	GABINETE DO PREFEITO		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
029	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	04.125.0105-2.131	R\$ 10.000,00
Cód. Aplic.: 110.0000				

U.E.:	02.01.06	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
U.O.:	02.01.00	GABINETE DO PREFEITO		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
037	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	04.122.0105-2.132	R\$ 200.000,00
Cód. Aplic.: 110.0000				

U.E.:	02.01.07	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
U.O.:	02.01.00	GABINETE DO PREFEITO		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
049	3.3.90.40-01	SERV. DE TEC. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	04.123.0105-2.134	R\$ 72.000,00
Cód. Aplic.: 110.0000				

U.E.:	02.06.02	SEÇÃO MÉDICA		
U.O.:	02.06.00	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
084	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	10.301.0107-2.123	R\$ 100.000,00
Cód. Aplic.: 310.0000				

U.E.:	02.06.02	SEÇÃO MÉDICA		
U.O.:	02.06.00	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
085	3.3.90.39-02	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	10.301.0107-2.123	R\$ 300.000,00
Cód. Aplic.: 300.0010				



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



U.E.:	02.06.02	SEÇÃO MÉDICA		
U.O.:	02.06.00	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
087	3.3.90.40-01	SERV. DE TEC. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	10.301.0107-2.123	R\$ 12.000,00
Cód. Aplic.: 310.0000				

U.E.:	02.06.02	SEÇÃO MÉDICA		
U.O.:	02.06.00	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
097	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	10.302.0107-2.136	R\$ 288.100,00
Cód. Aplic.: 310.0000				

U.E.:	02.10.03	SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
U.O.:	02.10.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
205	3.3.50.43-01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	12.365.0110-2.148	R\$ 115.000,00
Cód. Aplic.: 210.0000				

U.E.:	02.10.03	SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
U.O.:	02.10.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
210	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	12.365.0110-2.148	R\$ 100.000,00
Cód. Aplic.: 210.0000				

U.E.:	02.10.04	SEÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
U.O.:	02.10.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
220	3.3.50.43-01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	12.361.0110-2.149	R\$ 275.000,00
Cód. Aplic.: 220.0000				

U.E.:	02.10.04	SEÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
U.O.:	02.10.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
226	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	12.361.0110-2.149	R\$ 100.000,00
Cód. Aplic.: 220.0000				

U.E.:	02.10.04	SEÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
U.O.:	02.10.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
228	3.3.90.40-01	SERV. DE TEC. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	12.361.0110-2.149	R\$ 6.500,00
Cód. Aplic.: 220.0000				

U.E.:	02.10.04	SEÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
U.O.:	02.10.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
233	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	12.361.0110-2.150	R\$ 150.000,00
Cód. Aplic.: 220.0000				

PRAÇA CONDESSA MONTEIRO DE BARROS, 507 – CENTRO – PABX/FAX (19) 3672-9292

13650-000 – SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS – SP

CNPJ 46.371.654/0001-22 – INSCR. EST. 611.076.142-112



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



U.E.:	02.10.04	SEÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
U.O.:	02.10.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
234	3.3.90.39-02	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	12.361.0110-2.150	R\$ 200.000,00
Cód. Aplic.: 220.0007				

Parágrafo Único. Os créditos adicionais suplementares que trata o caput, destinam-se ao atendimento das seguintes despesas:

I – Despesas com Vencimentos e Vantagens Fixas das Unidades Executoras discriminadas nos quadros acima, totalizando R\$ 4.720.000,00 (quatro milhões setecentos e vinte mil reais), conforme valores também discriminados nos quadros acima, objetivando o pagamento da Folha de Pessoal relativa às competências de novembro, dezembro e 13º salário;

II – Despesas com Obrigações Patronais das Unidades Executoras discriminadas nos quadros acima, totalizando R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), conforme valores também discriminados nos quadros acima, objetivando o pagamento de Contribuições Previdenciárias - INSS e FGS, relativas às competências de novembro, dezembro e 13º salário;

III – Despesas do Departamento Jurídico, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com recursos próprios, para fins de recolhimento de despesas judiciais dos Processos de Execução Fiscal em que a Prefeitura é parte;

IV – Despesa do Departamento de Administração, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), com recursos próprios, para fins de contratação de serviços de terceiros em geral para manutenção da repartição;

V – Despesas do Departamento de Finanças, no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), com recursos próprios, para fins de pagamento de serviços técnicos de locação dos sistemas de informática;

VI – Despesas da Seção Médica – Atenção Básica, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com recursos próprios, para fins de contratação de serviços de terceiros em geral para manutenção da repartição;

VII - Despesas da Seção Médica – Atenção Básica, no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), com recursos estaduais, para fins de contratação de serviços de terceiros em geral para manutenção da repartição;

VIII – Despesas da Seção Médica – Atenção Básica, no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), com recursos próprios, para fins de pagamento de serviços técnicos de locação dos sistemas de informática;



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



IX - Despesas da Seção Médica – Média Complexidade, no valor total de R\$ 288.100,00 (cem mil reais), com recursos próprios, para fins de contratação de serviços de terceiros em geral para manutenção da repartição;

X – Despesas da Seção de Educação Infantil, no valor total de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), com recursos próprios, para fins de cumprimento de Termos de Fomento/Colaboração, com entidade do Terceiro Setor que presta serviços na área de educação infantil;

XI – Despesas da Seção de Educação Infantil, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com recursos próprios, para fins de contratação de serviços de terceiros em geral para manutenção da repartição;

XII - Despesas da Seção de Ensino Fundamental, no valor total de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais), com recursos próprios, para fins de cumprimento de Termos de Fomento/Colaboração, com entidade do Terceiro Setor que presta serviços na área de ensino fundamental;

XIII - Despesas da Seção de Ensino Fundamental, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com recursos próprios, , para fins de contratação de serviços de terceiros em geral para manutenção da repartição;

XIV - Despesas da Seção de Ensino Fundamental, no valor total de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), com recursos próprios, para fins de pagamento de serviços técnicos de locação dos sistemas de informática

XV – Despesas da Seção de Ensino Fundamental, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), com recursos próprios, para fins de pagamento de serviços de transporte de alunos da zona rural e urbana do município;

XVI – Despesas da Seção de Ensino Fundamental, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), com recursos estaduais, para fins de pagamento de serviços de transporte de alunos da zona rural e urbana do município.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura dos créditos adicionais suplementares que trata o artigo anterior serão os provenientes da reprogramação de dotações, mediante a anulação parcial, no valor total de R\$ 6.843.600,000 (seis milhões, oitocentos e quarenta e três mil e seiscentos reais), conforme art. 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e art. 7º, I da Lei nº 2.529, de 10 de dezembro de 2024, das seguintes dotações orçamentárias:

U.E.:	02.01.04	DEPTO. DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO		
U.O.:	02.01.00	GABINETE DO PREFEITO		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



007	3.1.90.11-01	VENC. E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	04.121.0105-2.130	R\$ 100.000,00
Cód. Aplic.: 110.0000				

U.E.:	02.01.04	DEPTO. DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO		
U.O.:	02.01.00	GABINETE DO PREFEITO		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
008	3.1.90.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	04.121.0105-2.130	R\$ 50.000,00
Cód. Aplic.: 110.0000				

U.E.:	02.01.04	DEPTO. DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO		
U.O.:	02.01.00	GABINETE DO PREFEITO		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
009	3.1.90.11-01	VENC. E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	04.121.0105-2.162	R\$ 100.000,00
Cód. Aplic.: 110.0000				

U.E.:	02.01.05	DEPARTAMENTO JURÍDICO		
U.O.:	02.01.00	GABINETE DO PREFEITO		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
025	3.1.90.11-01	VENC. E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	04.125.0105-2.131	R\$ 150.000,00
Cód. Aplic.: 110.0000				

U.E.:	02.01.05	DEPARTAMENTO JURÍDICO		
U.O.:	02.01.00	GABINETE DO PREFEITO		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
026	3.1.90.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	04.125.0105-2.131	R\$ 100.000,00
Cód. Aplic.: 110.0000				

U.E.:	02.01.06	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
U.O.:	02.01.00	GABINETE DO PREFEITO		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
032	3.1.90.11-01	VENC. E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	04.122.0105-2.132	R\$ 250.000,00
Cód. Aplic.: 110.0000				

U.E.:	02.01.06	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
U.O.:	02.01.00	GABINETE DO PREFEITO		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
033	3.1.90.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	04.122.0105-2.132	R\$ 100.000,00
Cód. Aplic.: 110.0000				

U.E.:	02.01.07	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
U.O.:	02.01.00	GABINETE DO PREFEITO		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
045	3.1.90.11-01	VENC. E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	04.123.0105-2.134	R\$ 500.000,00
Cód. Aplic.: 110.0000				

U.E.:	02.01.07	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
U.O.:	02.01.00	GABINETE DO PREFEITO		



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
046	3.1.90.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	04.122.0105-2.132	R\$ 150.000,00
Cód. Aplic.: 110.0000				

U.E.:	02.06.01	SEÇÃO ODONTOLÓGICA		
U.O.:	02.06.00	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
062	3.1.90.11-01	VENC. E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	10.301.0107-2.135	R\$ 850.000,00
Cód. Aplic.: 310.0000				

U.E.:	02.06.01	SEÇÃO ODONTOLÓGICA		
U.O.:	02.06.00	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
063	3.1.90.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	04.122.0105-2.132	R\$ 100.000,00
Cód. Aplic.:310.0000				

U.E.:	02.06.02	SEÇÃO MÉDICA		
U.O.:	02.06.00	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
075	3.1.90.11-01	VENC. E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	10.301.0107-2.135	R\$ 500.000,00
Cód. Aplic.: 310.0000				

U.E.:	02.06.02	SEÇÃO MÉDICA		
U.O.:	02.06.00	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
077	3.1.90.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.301.0107-2.123	R\$ 300.000,00
Cód. Aplic.:310.0000				

U.E.:	02.06.02	SEÇÃO MÉDICA		
U.O.:	02.06.00	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
099	3.1.90.11-01	VENC. E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	10.304.0107-2.137	R\$ 200.000,00
Cód. Aplic.: 310.0000				

U.E.:	02.06.02	SEÇÃO MÉDICA		
U.O.:	02.06.00	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
101	3.1.90.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.304.0107-2.137	R\$ 100.000,00
Cód. Aplic.:310.0000				

U.E.:	02.06.02	SEÇÃO MÉDICA		
U.O.:	02.06.00	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
102	3.1.90.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.304.0107-2.137	R\$ 50.000,00
Cód. Aplic.:310.0000				

U.E.:	02.07.02	SEÇÃO DE CULTURA E TURISMO		
-------	----------	----------------------------	--	--

PRAÇA CONDESSA MONTEIRO DE BARROS, 507 – CENTRO – PABX/FAX (19) 3672-9292
13650-000 – SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS – SP
CNPJ 46.371.654/0001-22 – INSCR. EST. 611.076.142-112



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



U.O.:	02.07.00	DEPTO. DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
124	3.1.90.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.392.0108-2.140	R\$ 50.000,00
Cód. Aplic. 110.0000				

U.E.:	02.08.01	SEÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
U.O.:	02.08.00	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
135	3.1.90.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	08.244.0086-2.054	R\$ 80.000,00
Cód. Aplic. 510.0000				

U.E.:	02.09.02	SEÇÃO DE OBRAS		
U.O.:	02.09.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
179	3.1.90.11-01	VENC. E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	15.452.0109-2.143	R\$ 200.000,00
Cód. Aplic.: 110.0000				

U.E.:	02.09.02	SEÇÃO DE OBRAS		
U.O.:	02.09.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
190	3.1.90.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.452.0109-2.145	R\$ 100.000,00
Cód. Aplic.: 110.0000				

U.E.:	02.10.03	SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
U.O.:	02.10.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
203	3.1.90.11-01	VENC. E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	12.365.0110-2.148	R\$ 300.000,00
Cód. Aplic.: 210.0000				

U.E.:	02.10.04	SEÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
U.O.:	02.10.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
218	3.1.90.11-01	VENC. E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	12.361.0110-2.149	R\$ 1.300.000,00
Cód. Aplic.: 220.0000				

U.E.:	02.10.05	SEÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
U.O.:	02.10.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
241	3.1.90.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.361.0111-2.152	R\$ 60.000,00
Cód. Aplic.: 220.0000				

U.E.:	02.10.06	FUNDEB		
U.O.:	02.10.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
243	3.1.90.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.361.0110-2.153	R\$ 400.000,00
Cód. Aplic.: 261.0000				



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



U.E.:	02.01.01	CHEFIA DE GABINETE		
U.O.:	02.01.00	GABINETE DO PREFEITO		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
004	3.3.90.33-01	PASSAGENS E DESPESAS DE LOCOMOÇÃO	04.122.0105-2.129	R\$ 15.000,00
Cód. Aplic.: 110.0000				

U.E.:	02.06.02	SEÇÃO MÉDICA		
U.O.:	02.06.00	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
074	4.4.90.51-01	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.301.0107-1.107	R\$ 345.000,00
Cód. Aplic.: 300.0071				

U.E.:	02.06.02	SEÇÃO MÉDICA		
U.O.:	02.06.00	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
080	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	10.301.0107-2.123	R\$ 60.000,00
Cód. Aplic.: 300.0008				

U.E.:	02.06.02	SEÇÃO MÉDICA		
U.O.:	02.06.00	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
082	3.3.90.30-05	MATERIAL DE CONSUMO	10.301.0107-2.123	R\$ 30.000,00
Cód. Aplic.: 300.0008				

U.E.:	02.09.01	SEÇÃO DE SERVIÇOS		
U.O.:	02.09.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
163	4.4.90.52-01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.452.0109-2.141	R\$ 50.000,00
Cód. Aplic.: 110.0000				

U.E.:	02.09.02	SEÇÃO DE OBRAS		
U.O.:	02.09.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
184	4.4.90.52-02	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.452.0109-2.143	R\$ 30.000,00
Cód. Aplic.: 110.0000				

U.E.:	02.10.03	SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
U.O.:	02.10.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
201	4.4.90.52-01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.365.0110-1.078	R\$ 55.000,00
Cód. Aplic.: 210.0000				

U.E.:	02.10.03	SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
U.O.:	02.10.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
202	3.3.50.43-01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	12.365.0110-1.078	R\$ 98.000,00
Cód. Aplic.: 210.0000				



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



U.E.:	02.10.04	SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
U.O.:	02.10.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
223	3.3.90.33-01	PASSAGENS E DESPESAS DE LOCOMOÇÃO	12.361.0110-2.149	R\$ 10.600,00
Cód. Aplic.: 220.0000				

U.E.:	02.10.04	SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
U.O.:	02.10.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
229	4.4.90.52-01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.361.0110-2.149	R\$ 40.000,00
Cód. Aplic.: 220.0000				

U.E.:	02.10.05	SEÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
U.O.:	02.10.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
239	4.4.90.52-01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.306.0102-2.107	R\$ 20.000,00
Cód. Aplic.: 200.0003				

Art. 3º. Os Anexos da Lei nº 2.415, de 08 de outubro de 2021 - Plano Plurianual para o Quadriênio 2022-2025 e da Lei nº 2.550, de 19 de junho de 2024 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, relativos às ações mencionadas nos artigos anteriores serão atualizados pelo Departamento de Finanças, em virtude da abertura dos créditos de que trata esta Lei, de forma que haja compatibilização entre as peças orçamentárias do Município, conforme exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (Projeto AUDESP).

Art. 4º. As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Santa Cruz das Palmeiras, 19 de novembro de 2025.

LUIZ FERNANDO STOCCO
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Diário Oficial Eletrônico do Município em: 19/11/2025.

Antonio Paulo Rosalen – Chefe de Gabinete